



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 270/2023/DG - Manaus, 21 de setembro de 2023.

AUTORIZA o deslocamento dos servidores à  
Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 050/2023-VTI do Exmo. Juiz do Trabalho Titular, Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto informando que as fortes chuvas ocorridas na cidade de Itacoatiara, em 12/09/2023, provocaram danos ao prédio da Vara, diante do ocorrido solicita providências no sentido de determinar a avaliação da estrutura do imóvel;

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor da Coordenadoria de Manutenção e Projetos em substituição (fl.13), informando a necessidade de deslocamento de equipe técnica da Seção de Manutenção de Bens (fl.8), a fim de avaliar os danos nas estruturas e promover os reparos necessários, no prédio da Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM, no período de 20 a 23.9.2023;

CONSIDERANDO o despacho do Diretor da Secretaria de Administração (fl. 14), solicitando autorização para o deslocamento e a concessão de diárias da equipe técnica da SEMANBE, para os servidores Nertan Rubens Bezerra, Antônio Carlos Santos Bertollo e Jonas de Araújo Teixeira, no período de 20 a 23.9.2023, conforme Proposta de Concessão de Diárias-PCD (fls. 9/12);

CONSIDERANDO o levantamento feito pela DIPADI- Divisão de Passagens e Diárias com cálculo das diárias devidas aos servidores conforme anexado fls. 18/20;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor-Geral submetendo o presente expediente à Secretaria-2Geral da Presidência para deliberação superior (fl.22);

CONSIDERANDO o despacho Presidencial autorizando, mediante disponibilidade orçamentária, o deslocamento e a concessão de diárias para os servidores da Seção de Manutenção de Bens, no período de 20 a 23.9.2023, ao Município de Itacoatiara/AM (fls.23/24);

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Orçamento e Finanças que há disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa (fls. 18-20);

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11.

## RESOLVE

Art. 1º - **AUTORIZAR** o deslocamento dos servidores **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAUJO** (111256), Técnico Judiciário – Administrativo – Transporte – Assistente do Chefe da SESUP2 – Seção de Suporte de TIC de 2º Grau – FC-03, **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO** (111457), Auxiliar Judiciário – Administrativo – Mecânica - Chefe da SEMANBE – Seção de Manutenção de Bens - FC-05 e **JONAS DE ARAÚJO TEIXEIRA (11168)**, Técnico Judiciário – Administrativa- Transporte, a fim de realizarem manutenção emergencial na Vara do Trabalho de Itacoatiara/AM, no período de **20 a 23.9.2023**.

Art. 2º - Considerar como transito os dias **20 e 23.9.2023**.

Art. 3º - **CONCEDER** aos servidores supracitados **três diárias e meia**, referente ao período de **20 a 23.9.2023, sem o adicional de deslocamento**.

Art. 4º - **DETERMINAR** que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região E  
Ordenador de Despesas TRT 11/EJUD.